



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 122 /2023

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **para que seja efetuada a varrição das vias do Centro do Município com maior frequência.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com relato de morador residente na Rua Júlia Bueno, a varrição desta via não tem sido realizada com frequência.

Gabinete do Ver. Francisco de Souza Campos, aos 19 de março de 2023.

a. VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 21 de março de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de março de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente